

**EDITAL Nº 042/2024**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO**  
**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2024/2**

O Reitor da UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria e Diretor Superintendente da FADISP, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Complementar 2024/2** para preenchimento de vagas exclusivas a auditores, auditoras, servidores ou servidoras efetivos do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT), no Curso de **Doutorado da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP**.

**Direção:**

**Reitor e Diretor Superintendente**

Professor Dr. Nelson de Carvalho Filho

**Diretor da Escola de Direito da ALFA EDUCAÇÃO**

Professor Dr. Thiago Matsushita

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado e Doutorado em Direito da FADISP:**

**Coordenador Titular**

Professor Dr. André Ramos Tavares

**Coordenador Adjunto**

Professor Dr. Renato Gugliano Herani

**1. OBJETO:** Este Edital contempla o Processo Seletivo Complementar 2024/2 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Doutorado em Direito da FADISP.

**2. DAS VAGAS:** Para o Processo Seletivo Complementar 2024/2, serão disponibilizadas 08 (oito) vagas.

**2.1.** Do total de vagas ofertadas, ficam reservadas: 1 vaga para candidatos com deficiência, 1 vaga para candidatos negros ou afrodescendentes e 1 vaga para candidatos indígenas.

**2.2.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá fazer a correspondente opção no momento da inscrição e enviar a cópia do laudo médico legível que ateste a deficiência ou a autodeclaração de raça ou cor, em conformidade com os quesitos utilizados pelo IBGE.

**2.3.** Não havendo inscritos para as vagas indicadas no item 2.1., tais vagas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições estarão disponíveis a candidatos portadores de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, e de Título de Mestre, emitidos e registrados por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras.

**FADISP**  
**Unidade Pinheiros**  
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros  
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

**UNIALFA**  
**Unidade Perimetral**  
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz  
Goiania-GO, 74.445-190

**UNIALFA**  
**Unidade Bueno**  
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9  
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190

**3.2** As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente no período de **22/11/2024 a 26/11/2024**, por meio do envio eletrônico da documentação indicada neste edital e preenchimento do formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#inscri-o>

**3.3.** A inscrição do(a) candidato(a) está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível nos links acima para cada curso oferecido;
- Cópia do RG ou RNE;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma da Graduação registrado (frente e verso) com data anterior ao início das aulas do Programa e respectivo Curso escolhido. O Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por Universidade pública;
- Cópia autenticada do comprovante do título de Mestre;
- Cópia do Currículo *Lattes*;
- Cópia do comprovante do endereço;
- Comprovação de vínculo efetivo com o TCE-MT;
- Pré-projeto de pesquisa, contendo os elementos e formatação previstos no Anexo I deste Edital.

**3.4.** O envio dos documentos necessários à inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se a documentação encaminhada estiver em desacordo com a documentação exigida, ou fora do prazo, ou em quantidade menor do que a exigida, **a inscrição será desconsiderada.**

**3.5.** O presente Edital contempla o Convênio Acadêmico firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

**4. DAS ETAPAS DO SELETIVO:** O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

**4.1 Análise da Documentação:** Serão avaliados o diploma, título de Mestre, Currículo *Lattes*, ficha de inscrição, documentos de identificação e pré-projeto de pesquisa.

**4.4. Entrevista:** A entrevista avaliará a produção acadêmica, a cultura jurídica do candidato, sua atividade didática e profissional, o potencial para a realização de pesquisa e estudos avançados. As entrevistas serão realizadas pela Coordenação do Programa e ocorrerão de forma on-line no dia **27/11/2024, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato receberá as informações sobre o horário e o *link* para participar da entrevista até às 20:00h do dia anterior.

**4.5.** O não cumprimento e/ou comparecimento à entrevista do processo seletivo implicará a

automática eliminação do candidato.

**4.6.** Não haverá vista, revisão de provas ou recurso das decisões da Comissão designada para o Processo Seletivo.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, em ordem alfabética, no dia 27/11/2024, às 20:00h, no site: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#editais-gerais>

**5.2** Caso ocorram desistências dos candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação.

## **6. MATRÍCULA**

**6.1.** A matrícula dos ingressantes 2024/2 para o curso de Doutorado da FADISP será efetuada no dia **28/11/2024**.

**6.2.** A documentação exigida para a matrícula deverá ser entregue conforme as orientações enviadas aos candidatos aprovados.

**6.3. Alunos Especiais:** a Comissão de Seleção poderá convocar para matrícula como Alunos Especiais os candidatos não classificados para o preenchimento das vagas.

**6.3.1.** O aluno em Regime Especial assumirá as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da(s) disciplina(s) que cursar.

**7. INÍCIO DAS AULAS:** As aulas do **Doutorado em Direito da FADISP** estão previstas para iniciar conforme o calendário que será disponibilizado aos alunos aprovados.

**7.1.** As exigências do Programa estão informadas no Regulamento, constante do: <https://fadisp.com.br/mestrado-e-doutorado/#normas-do-programa>.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A conclusão do Curso de Doutorado deverá se dar em no mínimo 36 (trinta e seis) meses e no máximo 48 (quarenta e oito) meses, devendo o aluno efetuar a sua rematrícula semestralmente.

**8.2.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação.

**8.3.** Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: [mestradodoutradofadisp@unialfa.com.br](mailto:mestradodoutradofadisp@unialfa.com.br).

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Nelson de Carvalho Filho**

Reitor da UNIALFA e Diretor Superintendente da FADISP



Documento assinado digitalmente

NELSON DE CARVALHO FILHO

Data: 22/11/2024 15:29:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FADISP**  
**Unidade Pinheiros**  
(11) 97387-3589 | (11) 2395-7500

Rua João Moura, nº 313, Pinheiros  
São Paulo-SP, CEP 05.412-001

**UNIALFA**  
**Unidade Perimetral**  
(62) 3272-5000

Av. Perimetral Norte, nº 4129, Vila João Vaz  
Goiânia-GO, 74.445-190

**UNIALFA**  
**Unidade Bueno**  
(62) 3520-9400

Av. Mutirão, nº 2600, Esq. com T-9  
Setor Bueno, Goiânia-GO, 74.445-190